



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2023

GIRUÁ/RS, 02 DE JANEIRO DE 2023.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 167/2022, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
Kauani Marieli da Silva Bueno	Ensino Médio	4º	167/2022
Bruno Augusto Funke de Oliveira	Ensino Médio	5º	167/2022
Otavio Hamerski Pezzi	Ensino Médio	6º	167/2022
Dienifer Tais Kuiven	Ensino Médio	7º	167/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 02 DE JANEIRO DE 2023, 67º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 02 de janeiro de 2023.

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01 foto 3x4 recente
Xerox da Carteira de Identidade
Xerox do CPF
Xerox do PIS/PASEP
Xerox da Certidão de Nascimento
Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade
Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade
Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)
Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo.
Xerox do Título de Eleitor
Xerox do Comprovante de votação da última eleição
Xerox do Comprovante de residência
Número de telefone para contato
Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"